

IPASMUN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE

---

**PORTARIA Nº 010/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Publicado 13/01/17

Retirado em 13/02/17

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Professor pela média aritmética”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART.1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos calculados pela média aritmética e reajuste com data e índice dos benefícios do RGPS, fundamentando no Art. 41 da Lei 1713/2007 c/c Art. 43 da Lei 1713/2007, c/c Art. 40, §1º, inciso III, ‘a’ da CF c/c Art. 40, §5º da CF (com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003) à servidora **FLAVINA MARIA BRAGA SILVA** - CPF Nº 436.707.686-53, Matrícula Nº 3566-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Supervisora Educacional, nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 19/03/2004 por concurso público.**

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 13 dias de janeiro de 2017.

**Mirela Muniz Souza**  
Diretora de Previdência